



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

** Elotech **

14/11/2023

Pág. 1/1

Exercício: 2023

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 1135/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021.00.000.0000.0.000.	Divisão de Saúde Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.	Manutenção da Saúde Pública	
473 - 4.4.90.52.00.00	2518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	475.000,00
Total Suplementação:		475.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:2.4.2.9.99.01.02.00000000 Fonte: 1000	475.000,00
Total da Receita:	475.000,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná,
em 14/11/2023.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito



Exercício: 2023

Projeto de Lei nº 1135/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA

Este projeto solicita a autorização para abertura de Credito Adicional para a aquisição de Equipamentos e Veiculos para a Secretaria Municipal de Saude. Este credito será por excesso de arrecadação. Os recursos foram repassados da SESA/PR na modalidade Fundo a Fundo.

Atenciosamente

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito